



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano VIII | Edição nº 1814A

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

## ASFALTO NOVO



**+ 140 QUARTEIRÕES  
RECAPEADOS EM  
25 BAIRROS**

ACESSE O SITE DA PREFEITURA  
E CONFIRA OS TRECHOS E  
BAIRROS CONTEMPLADOS  
NESTA ETAPA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, **Ano VIII | Edição nº 1814A**

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Despacho Decisório .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Errata</b> .....	5



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 442, de 01 de fevereiro de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Paulo Ricardo Venâncio Teixeira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Comunicação Digital da Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Comunicação Digital da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Paulo Ricardo Venâncio Teixeira, matrícula nº 74862, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
DESPACHO DECISÓRIO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

POSC nº 031/2023

Dispensa de Chamamento Público

Termos de Fomento

Interessados:

Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - CNPJ: 02.197.503/0001-24

Lar do Velhinho de Votuporanga - CNPJ: 51.854.586/0001-92

Considerando que as atividades desenvolvidas pelas entidades são classificadas como serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando que as entidades são constituídas em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando que as respectivas entidades estão devidamente inscritas no Conselho Municipal do Idoso - CMI, com cadastro ativo e regular;

Considerando que as respectivas entidades estão cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

Considerando a Lei Municipal nº 6.949 de 31 de janeiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Fomento às entidades;

Decido:

Fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Fomento com as entidades, com fundamento no "caput" do art. 30 e de seu inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DESPACHO DECISÓRIO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

POSC nº 032/2023

Dispensa de Chamamento Público

Termos de Fomento

Interessados:

Associação Beneficente Irmão Mariano Dias - CNPJ: 49.074.222/0001-48

Comunidade São Francisco de Assis - CNPJ: 59.857.490/0001-90

O Lar Frei Arnaldo - CNPJ: 56.364.516/0001-70

Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene CNPJ: 01.053.700/0001-07

Casa da Criança de Votuporanga - CNPJ: 45.163.920/0001-69

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - CNPJ: 45.166.030/0001-00

Centro Social de Votuporanga - CNPJ: 72.961.519/0001-47

Lar Beneficente Celina - CNPJ: 49.073.265/0001-09

Considerando que as atividades desenvolvidas pelas entidades são classificadas como serviço socioassistencial



no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que as entidades são constituídas em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando que as respectivas entidades estão devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com cadastro ativo e regular;

Considerando que as respectivas entidades estão cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;

Considerando a Lei Municipal nº 6.949 de 31 de janeiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Fomento às entidades;

Decido:

Fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Fomento com as entidades, com fundamento no “caput” do art. 30 e de seu inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Errata**



**Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho  
17\_3405-9713 CEP 15.502-236  
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**ERRATA**

Na Edição nº 1814 página 29, do Diário Oficial publicado no dia 31/01/2023, Edital de Convocação nº 40 do Concurso Público nº 002/2019, onde se lê:

**Onde se lê:**

“...aceitação da vaga oferecida no dia **10/01/2023 às 08:00 horas...**”

**Leia-se:**

“...aceitação da vaga oferecida no dia **07/02/2023 às 08:30 horas...**”



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br